



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

Autoriza a abertura de créditos
suplementares na dotação que especifica,
até o limite de Cr\$ 2.200.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente, classificada sob a seguinte codificação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto 1.005 - Pavimentação de Vias e Logradouros
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 2.200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A suplementação de que trata o presente projeto de lei, será aplicada na pavimentação da rua Padre João Wagner, no trecho compreendido entre a RS 122 e a entrada do Angico.

A obra já está em fase final de conclusão e como determina a lei, não foi iniciada sem a provisão de recursos, uma vez que na unidade orçamentária havia uma reserva de aproximadamente 3 milhões de cruzeiros. Esta quantia porém, será gasta com a pavimentação de diversas ruas da cidade com pedras irregulares.

Conforme ficou acertado na reunião da última segunda-feira, peça aos Senhores Vereadores a votação do presente em regime de urgência, uma vez que o pagamento deverá ser efetuado no início da próxima semana.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal